PREFEITURA DE
GLÓRIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE AO PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES

Eu, Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte, prefeita do município de Glória/BA, Tomador do Contrato de Repasse nº. 1096628-31, cujo objeto é Reforma de Pavimentação de Acesso à Orla do Balneário Canto das Águas, no município de Glória BA, executados com recursos da UNIÃO, resultante do PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, declaro que o planejamento das licitações do referido contrato se dará da seguinte forma:

- Indicamos que as submetas serão licitadas em conjunto. Reforma de Pavimentação de Acesso à Orla do Balneário Canto das Águas
- O regime de execução adotado será através de empreitada por preço global;
- A legislação aplicável é a Lei n° 14.133/2021;
- Pretendemos utilizar a modalidade de contratação Pregão? Sim;

☒ *Declaramos que o objeto a ser licitado pode ser enquadrado como serviços comum de engenharia e, por isso, é possível utilizar a modalidade Pregão, tudo conforme a Lei nº 14.133/2021.*

- Pretendemos que o orçamento tenha caráter não sigiloso.

☒ *Declaramos ter ciência que, para CR vinculados aos exercícios financeiros a partir de 2018, é vedada a apresentação de Projeto de Engenharia com orçamento sigiloso, pois os valores dos itens da Planilha Orçamentária devem ser registrados no Transferegov, que não prevê o sigilo da referida Planilha.*

Glória/BA, 22 de janeiro de 2026.

ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE: 11461896568

Assinado de forma digital por ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE:11461896568
Dados: 2026.01.22 09:37:44 -03'00'

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita